



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Publicação em: 0 PARANÁ

No Dia: 06/03/07 LEI Nº 434/2007.

Na Edição Nº 9.277

Página Nº 28

Súmula: Concede Título de Cidadão honorário aos Juízes
Doutores Luiz Cláudio Costa e Joeci Machado
Camargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE,
ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica concedido o Título de Cidadão Honorário,
pelos relevantes serviços prestados ao Município de Formosa do Oeste, aos
Meritíssimos Juízes:

Doutor LUIZ CLÁUDIO COSTA

Doutora JOECI MACHADO CAMARGO

Art. 2º . Os títulos de que trata o artigo anterior, serão
entregue aos agraciados em sessão Solene a ser marcada oportunamente pela Mesa
Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e afixe-se.
Paço Municipal, 05 de março de 2007.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL